

JUSTIFICATIVAS

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos, por se tratar de reforma para adequação à acessibilidade, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para garantir a acessibilidade de prédios públicos por pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

Fornecedor: DR Construções e Serviços Ltda EPP

Empenho(s): 13714, 13715, 13716, 13717, 13718, 13719, 13720/2017.

Valor: R\$ 102.466,15

Avaré, 11 de abril de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos, por se tratar de aquisições de materiais e equipamentos para a instalação da futura clínica veterinária municipal, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

Fornecedor: Evolução Pet – Com de Prod para Banho/ Tosa e Vet

Empenho(s): 14942/2017.

Valor: R\$ 11.034,00

Avaré, 11 de abril de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos, por se tratar de prestação de serviço de brigadistas para a segurança do Carnaval 2018 na EMAPA e na Costa Azul, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o bom atendimento da municipalidade.

Fornecedor: GS3 Serviços LTDA – ME

Empenho(s): 1794, 1964/2018.

Valor: R\$ 134.400,00

Avaré, 11 de abril de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamento, por se tratar aquisição de produtos de limpeza, sacos de lixos e material para escritório, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o bom funcionamento dos serviços administrativos de diversos setores da Municipalidade.

Fornecedor: Santec Fabricação e Com. Prod. Limpeza Ltda

Empenho(s): 745, 746, 742, 744, 743, 1899, 1900, 1901/2018.

Valor: R\$ 17.243,62.

Avaré, 11 de abril de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito Municipal

INEDITORIAIS

EDUCANDARIO SANTA MARIA

Praça Padre Tavares, nº 55 – Centro Estância Turística de Avaré – SP – CEP: 18.700-190

CNPJ: 50.800.051/0001-76

EDITAL DE CONVOÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DO EDUCANDÁRIO SANTA MARIA – TRIÊNIO DE 2018/2021

O EDUCANDARIO SANTA MARIA com sede nesta cidade de Avaré, localizada na Praça Padre Tavares, número 55 – Centro, representado por sua presidente VERA NEIZA GARCIA CAMPOS, em face de não ter sido apresentadas chapas para eleição do dia 05/04/2018, **CONVOCA**, novamente, através do presente EDITAL, os sócios para **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** que será realizada na sede da entidade às **19:00 horas** do dia **25 de abril de 2018 (quarta-feira)** com a seguinte Ordem do dia: Eleger e empossar a **DIRETORIA E CONSELHO FISCAL** para o triênio de **2018/2021**, em cumprimento ao disposto no capítulo IV do Estatuto Social. Esta Assembleia Geral Instalar-se a em primeira convocação às 19:00 horas com a presença da maioria absoluta dos sócios inscritos até a data da mesma, e se constatada e insuficiência de sócios presentes, a Assembleia Geral instalar-se-á em segunda convocação às 19:30 horas com qualquer número de sócios presentes, conforme disposto no artigo 14º do Estatuto Social.

Avaré, 05 de abril de 2018


Vera Neiza Garcia Campos

CPF: 037.141.788-05

Presidente